

**TERMO ADITIVO PARA A 1ª (PRIMEIRA) PRORROGAÇÃO
DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 145/2019**

Pelo presente TERMO ADITIVO, autorizado pela Sra. Superintendente Previdenciária do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré – SUMPREV, e parecer da Procuradoria Geral do Município, nos autos do **Processo DLC nº 318/2019**, que trata do procedimento licitatório do **CONVITE Nº 009/2019**, em conformidade com as justificativas apresentadas, e esteio no inciso II do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na melhor forma de direito, as partes, de um lado, o **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ**, com sede na Rua Bárbara Blumer, nº 41, Jardim Alvorada, Sumaré/SP, CEP 13170-575, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representado, nos termos do art. 25, IV da Lei Municipal nº 5.370/2012 e do Decreto Municipal nº 10.539/2019, pela **SUPERINTENDENTE PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ – SUMPREV, SRA. ROSELI ALVES SILVEIRA**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade R.G. nº _____ e inscrita no CPF/MF sob o nº _____, doravante designado **CONTRATANTE**; e, de outro lado a empresa, **ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.778.036/0001-30, com sede na Av. Príncipe de Gales, nº 71, Bairro Príncipe de Gales, no Município de Santo André/SP, CEP 09060-650, neste ato representada por seu **SÓCIO ADMINISTRADOR, SR. ADRIANO ANTONIO POSTAL**, brasileiro, solteiro, portador, do RG. nº _____ e do CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado na Rua Dom Lucas Obes, nº 35 – Apto 164, Ipiranga, no Município de São Paulo/SP, doravante designada **CONTRATADA**, têm entre si certo e ajustado o que segue e reciprocamente outorgam a saber:

1. DO TERMO ADITIVO

1.1. O presente termo tem por finalidade a 1ª (primeira) prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 145/2019, em conformidade com a solicitação e justificativa da Superintendência Previdenciária do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré.

2. DA PRORROGAÇÃO

2.1. Com apoio e fundamento na legislação em vigor, tendo em vista as justificativas apresentadas e requerimento contido no processo, e autorização da Senhora

Superintendente Previdenciária do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré – SUMPREV, de comum acordo resolvem renovar o prazo contratual em mais 12 (doze) meses, nos termos permitidos pelo Artigo 57, nº II, da Lei Federal 8666/93, a contar do esgotamento do prazo contratual em curso.

3. DA EXECUÇÃO

3.1. Os serviços e pagamentos continuarão sendo executados pelo regime estabelecido e nos mesmos termos das cláusulas, parágrafos e incisos do contrato inicial.

4. DO VALOR

4.1. O valor desta prorrogação é de R\$ 86.280,00 (oitenta e seis mil, duzentos e oitenta reais), sendo:

Item	Descrição	Valor Mensal	Valor Total 12 meses
1	Contratação de empresa para prestação continuada de serviços de consultoria técnica especializada ao regime próprio de previdência social, conforme especificações constantes do Termo de Referência.	R\$ 7.190,00	R\$ 86.280,00
TOTAL GLOBAL		R\$	R\$ 86.280,00

5. DA DOTAÇÃO

5.1. As despesas decorrentes desta prorrogação continuam suportadas pela dotação consignada sob nº:

05.01.01.09.272.0006.2009.3.3.90.35

6. DOS PAGAMENTOS

6.1. Os pagamentos se darão na mesma forma e prazos estipulados no instrumento ora prorrogado.

7. DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ratificam o CONTRATANTE e CONTRATADA todas as cláusulas não alteradas por este termo aditivo.

8. DO FORO

8.1. Continua eleito o Foro da Comarca de Sumaré/SP, para serem dirimidas as dúvidas oriundas deste instrumento.

8.2. E, por estarem assim ajustados, firmam o presente, a fim de que possa este produzir todos os seus devidos e legais efeitos.

Sumaré, 12 NOV. 2020

CONTRATANTE

CONTRATADA

**ROSELI ALVES SILVEIRA
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE SUMARÉ**

**ADRIANO ANTONIO POSTAL
SÓCIO ADMINISTRADOR**